

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 18/12/13 a 02/01/14
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS



Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.443/2013

23/12/2013

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL NA
COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado “**KLEBER ANTONIO NOVELLI**” o Campo
Bom de Bola localizado na Comunidade de São Sebastião, Distrito de Alto Santa
Maria, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 18 de dezembro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL